

Lei nº 004/2020

publicação.

"Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado

do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias a ser comemorado anualmente no dia 29 de março.

Parágrafo único. O dia municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de João Lisboa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2020, 199° ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA.

AIRO MADEIRA DE COIMBRA

Prefeito Municipal

CNPJ: 10.258.101/0001-10

Câmara Municipal de João Lisbo